



samae
TIMBÓ/SC

OFÍCIO Nº 011/2020

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ATENDIMENTO PARA OS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE RESÍDUOS**

Requerente: Bruna Koch

Endereço: Rua Marechal Deodoro, a 68,5 metros da esquina com a Rua Paul Harbs

Área: 1.329,4 m², 1.386,8 m², 6.844,09 m², **Matrículas:** 24.473, 13.101, 24.472,
821,2 m² e 814,15 m² 24.691, 20.749

Ilmos. Senhores,

Com os cordiais cumprimentos desta autarquia, vimos através do presente documento informar a Vossas Senhorias que a concessionária de saneamento básico que atende e responde por situações relacionadas a água, esgoto e gestão de resíduos sólidos neste município é o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Timbó.

Neste sentido, para o empreendimento supracitado, deve ser considerado que o local possui a seguinte situação para os serviços de:

Água: Apresenta condições normais para o abastecimento. Informamos que o lote unificado será atendido através de redes de abastecimento de água potável, conectadas às redes existentes na via denominada **Rua Marechal Deodoro**, sendo que o acesso partirá da **Rua Marechal Deodoro**.

Esgoto: Nesta data, o município de Timbó/SC ainda não é atendido com o sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto, sendo utilizado o sistema individual de tratamento de efluentes, através de tanque séptico e filtro anaeróbio, conforme determina a Lei Complementar nº 464/2015, onde o esgoto tratado é encaminhado à Rede de Drenagem Pluvial.

Coleta de resíduos: O local apresenta condições normais para receber o serviço de coleta de resíduos, sendo que a coleta de lixo orgânico ocorrerá duas vezes por semana, e a coleta de lixo reciclável uma vez por semana, totalizando assim, três coletas semanais.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Timbó, 06 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Catafesta Francisco
Coordenador do Setor Técnico